



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
ATO TRT 11ª REGIÃO n. 76/2020/SGP (*)

Nomeia, exonera, dispensa e remove diversos servidores da 1ª e 2ª Turma deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação constante nos autos do e-Sap DP-15658/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112/90, a servidora MARINILZA BELEM TAVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do cargo de Diretora da Secretaria da 1ª Turma (CJ3), removendo-a para o Gabinete do Desembargador David Alves de Mello Junior.

Art. 2º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112/90, o servidor RÉGIS BEGNINI, Técnico Judiciário, Área Administrativa/Segurança, do cargo de Diretor da Secretaria da 2ª Turma (CJ3), removendo-o para a Secretaria da 1ª Turma e nomeando-o para, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112/1990, exercer o cargo de Diretor da Secretaria da 1ª Turma (CJ3);

Parágrafo único. Designar o servidor mencionado no *caput* para responder pelo cargo em comissão a partir da data em que passará a vigorar este ato administrativo até a efetiva data de sua posse.

Art. 3º Dispensar o servidor OSIVALDO HIPOLITO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de Assistente da Secretaria da 2ª Turma (FC-5), removendo-o para a Secretaria da 1ª Turma e designando-o para exercer a função de Assistente da Secretaria da 1ª Turma (FC-5);

Art. 4º Dispensar o servidor ARISMAR GOMES GUALBERTO, Técnico Judiciário, da função de Assistente da Secretaria da 1ª Turma (FC-5), removendo-o para a Secretaria da 2ª Turma e designando-o para exercer a função de Assistente da Secretaria da 2ª Turma (FC-5)

Art. 5º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112/1990, a servidora DEVANE BATISTA COSTA, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretora de Secretaria da 2ª Turma, dispensando-a da função de Assistente de Gabinete da Desembargadora Joicilene Jeronimo Portela (FC-5), e removendo-a para a Secretaria da 2ª Turma;

Parágrafo único. Designar a servidora mencionada no *caput* para responder pelo cargo em comissão a partir da data em que passará a vigorar este ato administrativo até a efetiva data de sua posse.

Art. 6º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNJ n. 7/2005, os servidores DEVANE BATISTA COSTA, RÉGIS BEGNINI, OSIVALDO HIPOLITO PEREIRA e ARISMAR GOMES GUALBERTO declaram não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de sua assinatura neste ato ou por meio de declaração específica.

Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação.

Manaus, 30 de dezembro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Ato republicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para alterar art. 2º.